



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 2600/2021
Nº DE FOLHAS 09
DATA: 18 / 05 / 2021
HORA: 09 / HS 50 / MIN

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

FRS
VEREADOR

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


Antonio Francisco da Silva
Vereador
CPF: 183.203.503-44

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 02
PROCESSO Nº 2600/21
DATA: 18 / 05 / 21
HORA: 09 / HS 50
RUBRICA: FRS



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO**

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**, CNPJ Nº **06.779.466/0001-13**, a importância de **R\$ 5.000,00**(cinco mil reais) referente ao pagamento da **Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de MAIO/2021**.

TIMON-MA 18 de MAIO de 2021.


Antonio Francisco da Silva
Vereador
CPF: 183.203.503-44

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 03
PROCESSO Nº 2600/21
DATA: 18 / 05 / 21
HORA: 09 / HS 50
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador Antonio Francisco da Silva, referente à ***Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de MAIO/2021***, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 18 de MAIO de 2021.

Ver. Jose Uilma da Silva Rezende
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 04
PROCESSO Nº 2600/21
DATA: 18 / 05 / 21
HORA: 09 / HS 50
RUBRICA: JJR



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021, 18 DE MAIO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA


O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

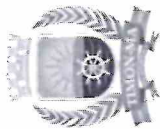
Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


Antonio Francisco da Silva
Vereador
CPF: 183.203.503-44

Recebido em: ____/____/____
Às _____ horas

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 05
PROCESSO Nº 2600/21
DATA: 18 / 05 / 21
HORA: 09 / HS 50 / 11
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Dignidade e Respeito”
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

VEREADOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA PERÍODO: MAIO DE 2021			
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	VALOR
14/05/2021	OSVALDO SILVA RIBEIRO FILHO	RUA DOIS Nº19 BAIRRO CONJUNTO PALESTINA TIMON-MA	R\$2.500,00
14/05/2021	JOSUE DA SILVA COSTA	RUA ANTONIO Nº 23 BAIRRO PQ PIAUI TIMON-MA	R\$ 2.500,00
		TOTAL	R\$ 5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000(CINCO MIL REAIS)referente ao Mês de MAIO/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 18 de MAIO de 2021.

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 06
PROCESSO Nº 2600/21
DATA: 18 / 05 / 21
HORA: 09 / HS 50
PUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

RECIBO

R\$2.500,00

Recebi do Sr. Antonio Francisco da Silva CPF 183.203.503-44 a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 14 de MAIO de 2021.

Josue da Silva Costa

JOSUE DA SILVA COSTA

CPF: 619.438.543-00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 07
PROCESSO Nº 2600/21
DATA: 18 / 05 / 21
HORA: 09 / HS 30
RUBRICA: [assinatura]

 <p>PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</p>		<p>Número da NFS-e 30834</p> <p>Código de Verificação de 2LQCF8VVO</p> <p>Data e Hora de Emissão da NFS-e 14/05/2021 às 12:37:35</p> <p>Chave de Acesso 6389329IQ6S2IRO0N3T1PLN5O2GNE153</p> <p>Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</p>			
<p>Informações Fiscais</p> <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width:33%;">Competência 14/05/2021</td> <td style="width:33%;">Município de Incidência do ISS TIMON-MA</td> <td style="width:33%;">Local da Prestação TIMON - MA</td> </tr> </table>			Competência 14/05/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
Competência 14/05/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA			

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ 619.438.543-00	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro 103112	Nome/Razão Social JOSUE DA SILVA COSTA	
Logradouro rua antonio, QD 9			Complemento	Bairro PARQUE PIAUI	
CEP 65630-000	Cidade TIMON-MA	Telefone 99 999999999		E-mail THHFG@HOTMAIL.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento 183.203.503-44	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ANTONIO FRANCISCO DA SILVA		
Logradouro RUA 90, 901			Complemento	Bairro CENTRO	
CEP/Cod.Postal 65630-000	Cidade/Pais TIMON - MA	Cod. IBGE	Telefone 2112209	E-mail funersaojose@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços				Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição			
1,00	UN	serviços de assessoria		2.500,00	R\$ 2.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Antonio Francisco da Silva

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil	
LC 17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...	Alíquota 5,00%	Atividade Município 0000170000005	Código CNAE 7820500	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 2.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.500,00	Total do ISS R\$ 125,00	ISS Retido 2 - Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00 -Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares
<p style="text-align: right;">FOLHAS Nº <u>08</u></p> <p style="text-align: right;">PROCESSO Nº <u>2600/21</u></p> <p style="text-align: right;">DATA: <u>18/05/21</u></p> <p style="text-align: right;">HORA: <u>09:50</u></p> <p style="text-align: right;">RUBRICA: <u>[Assinatura]</u></p>

RECEBI(EMOS) DE JOSUE DA SILVA COSTA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30834 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2LQCF8VVO .		
Data	CPF/RG	Assinatura

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA
PARLAMENTA NA ZONA URBANA**

Contratante:-ANTONIO FRANCISCO DA SILVA , inscrita no CPF nº 183.203.503-44, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 90 Nº 901, Bairro: CENTRO, CEP: 65.630-000 Timon - MA;

Contratado:JOSUE DA SILVA COSTA brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº053705402014-7 SSP MA, inscrito no CPF nº619.438.543-00, residente e domiciliado rua ANTONIO nº23 bairro PQ PIAUI Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamenta na zona URBANA.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante porestes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 09
PROCESSO Nº 2600/21
DATA: 18 / 05 / 21
HORA: 09 / HS 50
RUBRICA: [assinatura]

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

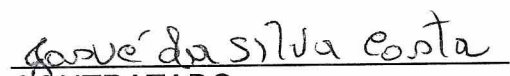
DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 14 de ABRIL de 2021


CONTRATANTE


CONTRATADO

CÂMBIO
FOLHAS Nº 10
PROCESSO Nº 2600/21
DATA: 18 / 05 / 21
HORA: 09 / HS 50 AM
PÁGINA 188

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
619.438.543-00

Nome
JOSUE DA SILVA COSTA

Nascimento
05/05/2000

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ENFERMAGEM DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1041003141



Josue da Silva Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 11
PROCESSO Nº 2600/21
DATA: 18 / 05 / 21
HORA: 09 /HS 50 /MIN
RUBRICA: del



Nome: Raimundo P. Silva
 Nº da Fatura: 03/2021
 Nº do Contrato: 8768179

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Avenida A. G. Costa, 100 - Loteamento Quilombo, S/Nº,
 Alto do Cristo - São Luís - MA - CEP: 65.078-000
 Insc. Estadual: 1302722142 - CNPJ nº: 07.227.918/0001-04

Para atendimento,
 informe este número.

Conta do Mês: 03 / 2021
 Vencimento: 26 / 03 / 2021

Nº do Contrato: 8768179

Dados do cliente

RAIMUNDO P. SILVA
 R. JOAQUIM GONCALVES, 243, 00000
 PO. BARRA DO ANIL, SÃO LUÍS - MA
 BR. PARCELAS DE BARRA DO ANIL
 Grupo e Subgrupo de Instalação: B, IIIA
 Tipo de Tensão: Comercial
 Classificação: Residência Pleno
 Perdas no Ramal(%) : 0,00

Tensão Nom.: 220 V - 60
 BR/500: 15110011-3230
 BR 700: 32521580247
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão (1ª leitura): 03/03/2021
 Aterramento: 03/03/2021
 Prazo para o Cliente: 10/04/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade (kWh)	Tarifa (R\$ / kWh)	Valor
Consumo	66,58		66,58
Adicional de Uso Residencial			1,42
IPIS			17,65
ICMS			0,47
Outros			2,13
Itens Financeiros			10,15
Consumo em período anterior			-1,92
Multas			-14,69
Financiamento			0,19

Total a pagar: R\$ 115,08

Informações de tributos

Tributo	Data de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	03/03/2021	17,65	17,65
IPIS	03/03/2021	0,47	0,47
Outros	03/03/2021	2,13	2,13

Reservado ao Fisco

Período Fiscal

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR
Consumo	142	176	145	151	100	176	177	199	142

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Consumo	Data 1ª Leitura	Data 2ª Leitura	Qtd. Dias	Rendimento Anual	
1,00	03/03/2021	03/03/2021	29	2758/20	
Consumo	Leitura anterior	Leitura atual	Consumo	Tarifa sem tributos	
Ativa Total		8.212	8.133	100	0.42810

Revisão de Vencimento

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMONAMA
 FOLHAS Nº 12
 PROCESSO Nº 2600/21
 DATA: 18/05/21
 HORA: 09 HS 50 / AM
 RUBRICA: [assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 053705402014-7 DATA DE EMISSÃO 24/08/2014

NOME JOSUE DA SILVA COSTA

FILIAÇÃO JOSE AUGUSTO AMERICO COSTA E DELMAIR FERNANDES DA SILVA COSTA

NATURALIDADE TERESINA - PI DATA DE NASCIMENTO 05/05/2000

DOC ORIGEM NASC. N.69776 FLS.42-F LIV.A-139

CPF 619438543-00

SÃO LUIS-MA D-244

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/03/03

PROIBIDO PLASTIFICAR

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 13

PROCESSO Nº 2600/21

DATA: 18 / 05 / 21

HORA: 09 / HS 50 / MIN

PUBLICA: *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

RECIBO

RS2.500,00

Recebi do Sr. Antonio Francisco da Silva CPF 183.203.503-44 a importância de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço contábeis. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 14 de maio de 2021.

Osvaldo Silva Ribeiro Filho
OSVALDO SILVA RIBEIRO FILHO

CPF: 899.813.973-20

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 14
PROCESSO Nº 2600/21
DATA: 18 / 05 / 21
HORA: 09 / HS 50 / MIN
PUBRICA: [assinatura]



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
30837

Código de Verificação de
4TCYY68YN

Data e Hora de Emissão da NFS-e
14/05/2021 às 14:44:30

Chave de Acesso
6389364ZCB9IG6D5PS7MR569Z0LQVQI2

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência
14/05/2021

Município de Incidência do ISS
TIMON-MA

Local da Prestação
TIMON - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
899.813.673-20	16.880.793-9		055110	OSVALDO SILVA RIBIRO FILHO
Logradouro			Complemento	Bairro
RUA DOIS, 19			QUADRA 19	CONJUNTO PALESTINA
CEP	Cidade		Telefone	E-mail
65630-000	TIMON-MA			

OMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
183.203.503-44			ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Logradouro			Complemento
RUA 90, 901			
CEP/Cod.Postal	Cidade/País		Cod. IBGE
65630-000	TIMON - MA		2112209
			Bairro
			CENTRO
			E-mail
			funersaojose@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	ASSESSORIA CONTABIL.	2.500,00	R\$ 2.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Antonio Francisco da Silva

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Construção Civil	
17.18	5,00%	0000170000019	6920601	Código da Obra	Código ART
Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 2.500,00**

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 15
 PROCESSO Nº 2600/21
 DATA: 18/05/21

RECEBI(EMOS) DE **OSVALDO SILVA RIBIRO FILHO** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **30837** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **4TCYY68YN**.

Data

CPF/RG

Assinatura

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME OSVALDO SILVA RIBEIRO FILHO		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 168807939 SSP MA		
CPF 899.813.673-20		DATA NASCIMENTO 29/11/1978
FILIAÇÃO OSVALDO SILVA RIBEIRO LEIDIMAR BITENCANT RIBEIRO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
Nº REGISTRO 06328056818	VALIDADE 19/08/2021	1ª HABILITAÇÃO 24/03/2015
OBSERVAÇÕES A		
Assinado digitalmente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MARANHÃO		
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 10/05/2018
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		01480626144 MA037990799
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 16
PROCESSO Nº 2600/21
DATA: 18 / 05 / 21
HORA: 09 / HS. 50
RUBRICA:

1.55-690
20210414115611

MATRÍCULA 6485-8 FATURA Nº 150189027
MÊS/ANO 4/2021

NOME/ENDEREÇO
MORADOR OSVALDO SILVA RIBEIRO FILHO
RUA 02,19-Q - F-RESID. PALESTINA-TIMON-MA-cep:65636-800

LOCALIZAÇÃO 009-00004-034870 GRUPO 009 NÚMERO DO HIDRÔMETRO Y15B002925

HISTÓRICO DE CONSUMO	ECONOMIAS - CATEGORIAS / TIPO TARIFA	
MÊS/ANO TIPO LIDO FATURADO	1 Residencial - Normal	
03/2021 Lido 05 10		
02/2021 Lido 07 10		
01/2021 Lido 06 10		
12/2020 Lido 05 10		
11/2020 Lido 04 10		
10/2020 Lido 05 10		

DATA LEITURA ANTERIOR 15/03/2021 460 CONSUMO MÊS M3 10
ATUAL 14/04/2021 467 MÊS M3 10
LEI 12.741/2012 PIS.PASEP 09,55x1,05% = 0,98
COFINS 09,55x7,60% = 3,88

TABELA DE TARIFAS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA	REF.	VALOR
RESIDENCIAL FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)	VALOR REFERENTE AGUA - 38,67		
0 10 3,8674 00	> Residencial-Normal	10,0 m3	38,67
10 20 3,9740 00	JUROS POR ATRASO	001/001	0,09
20 30 4,1806 00	MULTA POR ATRASO	001/001	0,79
30 40 4,4872 00			
40 099995 4,8938 00			
NÃO RESIDENCIAL FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)			
	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
	08/05/2021	39,55	

IRREGULARIDADES / ANORMALIDADES

MENSAGEM
NOSSOS ARQUIVOS ACUSA(M) 1 DEBITO(S). ATENCAO - SUJEITO A CORTE.
PROCURE A LOJA DE ATENDIMENTO.

NOTIFICAÇÃO CORTE A PARTIR DE: 12/06/2021
Após 60 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Leis Federais nº. 11.445/2007, Art. 40, inciso V e nº. 8.987/95, Art. 6º, §3º, inciso II.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XXI)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA / MÊS	VALOR PERMITIDO
CLORO LIVRE	141	141	0	1,07	0,2-5,0 mg/L
ODOR APARENTE	141	141	0	1,36	Inferior a 15
PH	141	141	0	6,96	6,00-9,50
TURBIDEZ	141	139	2	0,72	Inferior a 5

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XXI)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA / MÊS	VALOR PERMITIDO
COLIFORMES TOTAIS	132	132	0	Ausente	Ausente
ESCHERICHIA COLI	132	132	0	Ausente	Ausente

DATA DA EMISSÃO: 14/04/2021 HORA DA EMISSÃO: 11:56

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 17
PROCESSO Nº 2600/21
DATA: 18/05/21
HORA: 09 / HS 50 / AMIN
FEL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ**

Categoria CONTADOR	Nº Registro PI-009627/O-0
Nome OSVALDO SILVA RIBEIRO FILHO	
Nascimento 29/11/1978	Nacionalidade BRASILEIRA
Naturalidade ZE DOCA-MA	

Osvaldo Silva Ribeiro Filho

Assinatura do Profissional



Filiação
**OSVALDO SILVA RIBEIRO
LEIDIMAR BITENCART RIBEIRO**

Diplomação 18/09/2008	CPF 899.813.673-20	Documento de Identificação 168807939 SSP-MA
--	-------------------------------------	--

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MULTIPLO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
15/09/2010

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de
Contabilidade

Código de Validação: 4369A4

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ**



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/89981367320/codigo/4369A4>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sexta-feira, 14 de maio de 2021, às 09:39.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMONHA
 FOLHAS Nº 18
 PROCESSO Nº 2600/21
 DATA: 18 / 05 / 21
 HORA: 09 / HS 50
 RUBRICA: JRS

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

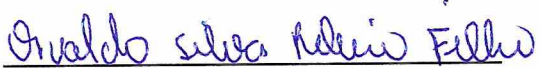
DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 14 de abril de 2021


CONTRATANTE


CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 20
PROCESSO Nº 2600/21
DATA: 18 / 05 / 21
HORA: 09 / HS 50 / MIN
RUBRICAS: 